



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PROJETO DE DECRETO 026/25

De 12 de novembro de 2025

Concede o **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga**, Estado da Bahia, ao **Senhor Marcone Santos Bomfim**, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorífico do Município de Itapetinga-BA** ao empresário **Senhor Marcone Santos Bomfim**, em reconhecimento aos seus relevantes, extensos e beneméritos serviços prestados ao desenvolvimento do nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existe;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Diego Queiroz Rodrigues

Vereador (PSD)



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorífico do Município de Itapetinga-BA ao ilustre Senhor Marcone Santos Bomfim, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social desta cidade, bem como por sua conduta exemplar enquanto cidadão e empresário comprometido com o bem comum.

Natural de Santo Antônio de Jesus, nascido em 1983, o Senhor Marcone Bomfim fixou residência em Itapetinga no ano de 2013, demonstrando desde então profundo apreço e dedicação por esta terra que o acolheu. Um ano após sua chegada, fundou a Loja Tubiense, empreendimento do ramo varejista doméstico que se consolidou como referência de trabalho, dinamismo e responsabilidade empresarial, contribuindo significativamente para o fortalecimento do comércio local e a geração de empregos no município.

Ao longo de sua trajetória de mais de uma década em Itapetinga, o Senhor Marcone Bomfim destacou-se não apenas como empresário de sucesso, mas também como cidadão solidário, comprometido com causas sociais e desportivas. Reconhecido incentivador do esporte itapetinguense, tem colaborado de forma constante com entidades filantrópicas, ações comunitárias e projetos que visam o bem-estar coletivo, demonstrando sensibilidade social e espírito de cidadania.

De vida pautada pela honradez, dignidade e ética, o homenageado conquistou a admiração e o respeito da população, tornando-se figura de destaque no convívio comunitário e exemplo de dedicação ao progresso de Itapetinga.

Diante do exposto, a concessão do Título de Cidadão Honorífico ao Senhor Marcone Santos Bomfim representa o justo reconhecimento desta Casa Legislativa a um homem que, com trabalho, compromisso e amor por esta cidade, contribuiu e continua contribuindo para o seu desenvolvimento e para o fortalecimento dos valores que dignificam a sociedade itapetinguense.

Assim, confiamos na aprovação unânime desta proposição, por entendermos tratar-se de uma justa e merecida homenagem.

O Autor